

PORTARIA Nº 0455/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0209/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 9 a 15 de julho de 2023, com a finalidade de realizar monitoramento *in loco* das ações do Plano Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência naquele município, com alinhamento do fluxo de atendimento para as usuárias que fizeram a inserção do DIU, bem como prestar apoio técnico institucional para o planejamento do II Workshop Transfronteiriço; visita técnica ao Centro de Custódia e apresentação à gestão municipal da Política de Saúde Prisional. São eles:

- **Maria Raimunda Nunes da Costa** (Gerente do Núcleo de Ações Programáticas Estratégicas);
- **Sabla Mikaelly de Sousa Figueiredo** (Psicóloga – Referência Técnica da Política de Saúde do Adolescente e Jovem);
- **Jairo Pereira Carvalho Moraes** (Auxiliar de Enfermagem. Referência Técnica da Política Nacional de Atenção Integral de Saúde da População Privada de Liberdade).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 168124207. Cód. CRC: 32DB4EE
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/07/2023 10:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

